



**RESOLUÇÃO N° 095/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 034/2016-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 034/2016-PGM;  
considerando o Processo nº 015/2014-PGM e despachos exarados à folha 203;  
considerando as decisões tomadas durante a 140ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 034/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Larissa Fernanda Segá Xavier, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 48838, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DCA), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM), Drª Giseli Valentini (UEM/PGM) e Profª Drª Maria Paula Barion Alves Nunes (UEL), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG) e Profª Drª Claudia Tomasella (UFPR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -